

DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

Associação Civil sem fins lucrativos - CNPJ 72.063.654/0013-09

Entidade mantenedora da

ESCOLA ALMIRANTE CARNEIRO RIBEIRO (EACR)

Autorização de funcionamento: Portaria nº. 1043 D.O. 07/04/2000

e-mail: secretaria@eacr.com.br

Sítio eletrônico: www.eacr.org.br - Tel.: (22) 2621-2487/4151



EDITAL Nº 001/2020

ABERTURA DE MATRÍCULAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2021

Srs. Responsáveis,

O Departamento Regional do Abrigo do Marinheiro em São Pedro da Aldeia, Associação Civil sem fins lucrativos, é a entidade mantenedora da Escola Almirante Carneiro Ribeiro (EACR). A meta da EACR é oferecer uma sólida preparação intelectual e moral ao seu corpo discente, buscando contribuir para uma sociedade melhor no futuro. Para isso, fomenta em seus alunos o respeito ao próximo, o zelo com o meio ambiente e a participação cidadã responsável, destacando e cultivando os valores que embasarão a formação educacional, moral e de cidadania desses alunos, a saber:

DISCIPLINA - CIVISMO - RESPEITO AO PRÓXIMO - CULTO À FAMÍLIA - ÉTICA - RESPONSABILIDADE SOCIAL

Este ano enfrentamos grandes desafios, principalmente no que se refere a aspectos socioemocionais, pedagógicos e tecnológicos. Para fazer frente aos ajustes que se fizeram e que ainda estão sendo necessários, foram fundamentais o entendimento, a comunicação aberta e o esforço das Sras. e Srs., fortalecendo ainda mais a parceria indispensável com a EACR. Embora ainda não haja autorização para a retomada das aulas presenciais, a EACR está preparada: foram adquiridos os equipamentos e insumos necessários e adotadas as ações administrativas em consonância aos protocolos sanitários determinados. Além disso, a EACR está pronta para a adoção do chamado sistema híbrido de ensino, fase que deve anteceder a plena normalidade na rotina escolar.

O ano letivo de 2021 já começa a despontar no horizonte e a EACR reafirma seu compromisso de proporcionar aos nossos alunos uma formação global sólida. A partir do próximo ano, a EACR adotará os livros didáticos do **Sistema de Ensino pH**, plataforma amplamente reconhecida por sua excelência na área educacional. Este é mais um passo na busca constante pela elevação da qualidade de ensino que oferecemos a nossa comunidade escolar.

A EACR conta com infraestrutura adequada para proporcionar o melhor aproveitamento na aprendizagem de nossos alunos: salas climatizadas e com equipamentos multimídia, Núcleo Informatizado, Laboratórios de Ciências e de Desenvolvimento de Inteligência (LDI), Espaço Cozinha Experimental, Biblioteca, cantina estruturada e Ginásio Poliesportivo com vestiários masculino e feminino. Localizada em área militar, a EACR conta com circuito de CFTV 24h por dia. Atualmente, são oferecidas como atividades extracurriculares, por adesão, aulas de FUTSAL e de BALLET. Nossos alunos possuem cobertura de Seguro Escolar contra acidentes pessoais, que prevê atendimentos de emergência.

1.0 - VALORES DAS MENSALIDADES / DESCONTOS OFERECIDOS

Buscando atender às necessidades da FAMÍLIA NAVAL e dos demais alunos matriculados na EACR, e considerando o impacto do cenário econômico vivido a partir dos efeitos da pandemia da COVID-19, os valores das mensalidades escolares **NÃO** sofrerão reajuste para o ano letivo de 2021.

Sobre os valores de mensalidade estabelecidos serão aplicados os seguintes descontos:

A - Descontos exclusivos para Dependentes de Militares da Marinha do Brasil (MB):

- A.1 - 8% (oito por cento) para os que autorizarem o pagamento em Desconto Interno (DESIN);
- A.2 - 30% (trinta por cento) para Marinheiros e Soldados;
- A.3 - 22% (vinte e dois por cento) para Cabos;
- A.4 - 12% (doze por cento) para Suboficiais e Sargentos; e
- A.5 - 7% (sete por cento) para Oficiais.

B - Desconto para Dependentes de Militares de Outras Forças:

- B-1 - 3% (três por cento).

C - Desconto no Boleto Bancário

- C.1 - 5% (cinco por cento) para os pagamentos realizados em boleto bancário até o dia 05 de cada mês.

D - Demais Descontos:

- D.1 - 10% (dez por cento) para o segundo dependente matriculado (concedido ao filho com menor idade);
- D.2 - 30% (trinta por cento) do terceiro dependente em diante (concedido ao filho com menor idade);
- D.3 - 10% (dez por cento) para pagamento integral e à vista da anuidade no débito ou espécie;
- D.4 - 5% (cinco por cento) para pagamento da anuidade no cartão de crédito à vista; e
- D.5 - 3% (três por cento) para pagamentos em até 12 (doze) vezes, no cartão de crédito.

OBS: Os percentuais acima listados não são cumulativos: obedecerão à seguinte ordem de aplicação: posto/graduação, desconto por outro dependente e forma de pagamento.

ACQUIR

1.1 - Quadro demonstrativo dos valores ANUAL / MENSAL em 2021 (mesmo valor de 2020)

1.2 - VALOR ANUAL E MENSAL

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 7.937,16	R\$ 661,43
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 8.318,04	R\$ 693,17
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 9.323,52	R\$ 776,96

1.3 - VALOR ANUAL E MENSAL PARA DEPENDENTES DE OFICIAIS DA MB (- 7%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 7.381,56	R\$ 615,13
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 7.735,80	R\$ 644,65
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 8.670,84	R\$ 722,57

1.4 - VALOR ANUAL E MENSAL DEPENDENTES DE SUBOFICIAIS E SARGENTOS (- 12%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 6.984,72	R\$ 582,06
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 7.319,88	R\$ 609,99
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 8.204,64	R\$ 683,72

1.5 - VALOR ANUAL E MENSAL PARA DEPENDENTES DE CABOS (- 22%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 6.190,92	R\$ 515,91
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 6.488,04	R\$ 540,67
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 7.272,36	R\$ 606,03

1.6 – VALOR ANUAL E MENSAL PARA DEPENDENTES DE MARINHEIROS E SOLDADOS (- 30%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 5.560,00	R\$ 463,00
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 5.822,64	R\$ 485,22
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 6.526,44	R\$ 543,87

1.7 - VALOR ANUAL E MENSAL PARA MILITARES DAS DEMAIS FORÇAS (- 3%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 7.699,08	R\$ 641,59
1 ^o ao 5 ^o Ano	R\$ 8.068,44	R\$ 672,37
6 ^o ao 9 ^o Ano	R\$ 9.043,80	R\$ 753,65

Importante: Em virtude de ainda não terem sido estabelecidas medidas efetivas para o controle da pandemia da COVID-19 (vacina/tratamento eficaz), a **EACR, por ora, não oferecerá o período INTEGRAL** para as Crèches III e IV em 2021, cujos alunos poderão optar por UM dos dois turnos (Manhã ou Tarde).

2.0 – MATERIAL DIDÁTICO DO SISTEMA DE ENSINO pH (LIVROS DIDÁTICOS)

Os livros didáticos utilizados no **Sistema de Ensino pH** somente poderão ser adquiridos na EACR, visto que não são comercializados para o público em geral. Para 2021, vigorarão os seguintes preços de fornecimento:

ANO ESCOLAR	VALOR ANUAL
Creche IV, PRÉ I e PRÉ II	R\$ 560,00
1 ^o ANO	R\$ 830,00
2 ^o ao 5 ^o ANO	R\$ 1.140,00
6 ^o ao 9 ^o ANO	R\$ 1.580,00

2.1 - O pagamento do material didático do Sistema pH **deverá ser efetivado no ato da matrícula** e pode ser dar das seguintes formas:

2.1.1 - Parcelado em 8 vezes no Cartão de Crédito;

2.1.2 - Com desconto de 5% (cinco por cento) nos pagamentos em Cartões de Débito ou de Crédito à vista; e

2.1.3 - Com desconto de 10% (dez por cento) nos pagamentos em espécie, cheque para o dia 02/12/2020 ou DESIN (parcelado em 10 vezes).

3.0 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.1 – A taxa mensal para utilização do ônibus da EACR em 2021 será de **R\$ 95,00**, valor destinado a cobrir os custos operacionais do serviço (veículo e pessoal);

3.2 - O número de vagas é limitado a 54 (cinquenta e quatro) alunos, **POR TURNO**;

3.3 - Os alunos que já utilizam o serviço terão prioridade na solicitação de vagas, desde que estejam com o pagamento em dia, e até que seja atingida a capacidade máxima do ônibus;

3.4 – Ao término das vagas disponíveis, os alunos não atendidos serão inscritos em um cadastro de reserva;

3.5 - O trajeto do transporte escolar oferecido permanecerá inalterado: (1) saída da EACR, (2) Vilas de Praças e de Oficiais, (3) saída pelo Portão V, (4) "Quadra G", (5) direção ao Condomínio Cisne Branco pela Av. Comandante Ituriel e (6) retorno pelo mesmo trajeto; e

3.6 - O ônibus escolar realizará paradas apenas em seus pontos predeterminados.

4.0 - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 4.1 - A renovação somente será permitida ao aluno cujas mensalidades estiverem em dia no ato da matrícula.
- 4.2 - Os alunos cujas mensalidades estejam em atraso deverão quitar integralmente o débito, por pagamento no Cartão de Crédito ou em espécie, até o ato da matrícula.
- 4.3 - Na hipótese de ocorrer, após a renovação de matrícula, a inadimplência dos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2020, o aluno terá seu contrato para o ano de 2021 automaticamente CANCELADO, podendo sua vaga ser disponibilizada para ampla concorrência até que haja a quitação das referidas prestações.
- 4.4 - A Administração da EACR reserva-se o direito de CANCELAR, automaticamente, as matrículas dos contratantes que não efetuarem o pagamento integral da mensalidade referente ao mês de JANEIRO de 2021 até a data de seu vencimento (05/01/2021).
- 4.5 - Este ano, a renovação de matrícula se dará em duas etapas:
- 4.5.1 - PRIMEIRA ETAPA - ATUALIZAÇÃO DE DADOS E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES (ON LINE): no período de 21/10 a 28/10, por meio do Sistema UNIMESTRE. As instruções para preenchimento seguirão por e-mail aos responsáveis.
- 4.5.2 - SEGUNDA ETAPA – ENTREGA DE DOCUMENTOS E PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE JANEIRO: no período de 29/10 a 19/11, na EACR, de 08h às 12h30min e de 13h30min às 17h.
- 4.6 - No ato da matrícula, a mensalidade de janeiro, poderá ser paga (1) em espécie/cheque à vista, (2) cheque para 05/01/2021 ou (3) parcelada em até 2 vezes no Cartão de Crédito no ato da matrícula.
- 4.7 - Os alunos inadimplentes que não quitarem seus débitos até 19 de novembro de 2020 terão suas vagas disponibilizadas para a matrícula de novos alunos.

Importante: As renovações de matrículas serão para o mesmo turno em que o aluno já estiver matriculado. Eventual mudança de turno pode ser solicitada no ato da renovação de matrícula e seu atendimento dependerá da disponibilidade de vagas e da ordem cronológica da solicitação.

5.0- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (a serem entregues na segunda etapa)

5.1- Dos Responsáveis (*pai, mãe e responsável financeiro*);

- Cópia do comprovante de residência atualizado* (até 3 meses);
- Cópia do bilhete de pagamento (MB) ou comprovante de rendimento atualizado* (responsável financeiro);
- Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou Declaração de União Estável (se for o caso); e
- Cópia do documento de posse e guarda do menor (se for o caso).

* documentos atualizados (até 3 meses)

5.2- Do Aluno:

- 1 foto (3x4) atualizada;
- Atestado Médico (para aulas de Educação Física);
- Exame Oftalmológico;
- Laudos atuais dos especialistas do aluno com necessidades especiais ou que faz acompanhamento médico/terapêutico (se for o caso); e
- Carteira de vacinação (para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I).

6.0 - NOVAS MATRÍCULAS

- 6.1 - Será realizada uma entrevista (anamnese) com os responsáveis e o candidato a aluno, a ser agendada junto à Secretaria da EACR, pelos telefones (22) 2621-2487/26214151/, 99218-6271 (também WhatsApp), a partir do dia 26/10.
- 6.2 - O período para NOVAS matrículas de dependentes de Militar da MB será de 23/11 a 30/11, de 08h às 12h30min e de 13h30min às 17h.
- 6.3 - O período para novas matrículas de dependentes de Militares de outras Forças e de Civis será a partir do dia 01/12, de 08h às 12h30min e de 13h30min. às 17h.

7.0 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ÀS NOVAS MATRÍCULAS

7.1 - Dos Responsáveis (*pai, mãe e responsável financeiro*);

- a) Cópia dos documentos de identidade;
- b) Cópia dos CPF;
- c) Cópia do bilhete de pagamento (MB) ou comprovante de rendimento atualizado* (responsável financeiro);
- d) Cópia do Comprovante de Residência atualizado*;
- e) Cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (se for o caso);
- f) Cópia do documento de posse e guarda do menor (se for o caso).; e
- g) Documento de quitação financeira com a escola anterior.

* documentos atualizados (até 3 meses)

7.2- Dos Alunos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Cópia do CPF;
- c) 1 fotos (3x4), recente;
- d) Tipagem sanguínea;
- e) Atestado Médico (para aulas de Educação Física);
- f) Exame Oftalmológico;
- g) Laudos atuais dos especialistas do aluno com necessidades especiais ou que faz acompanhamento médico/terapêutico (se for o caso);
- h) Carteira de vacinação (para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I); e
- i) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar. Caso o Histórico ainda não tenha sido disponibilizado, deverá ser apresentada, em caráter provisório, uma Declaração Escolar (de frequência ou aprovação) expedida no máximo 30 dias antes da apresentação à EACR.

8.0 - CONCESSÃO DE BOLSAS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NAS) PARA MILITARES DA MB

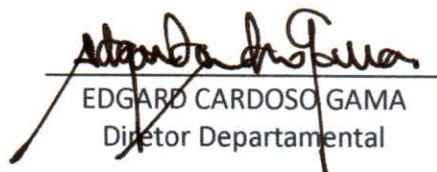
A quantidade e os beneficiados pelas bolsas serão definidos, tempestivamente, segundo critérios estabelecidos pelo NAS. O desconto nas mensalidades dos contemplados pelas bolsas passarão a vigor a partir do mês seguinte à assinatura do Termo Aditivo ao contrato assinado pelo responsável do aluno no ato de sua matrícula junto à EACR (não haverá desconto retroativo).

9.0 - SOLICITAÇÃO DE DESCONTO EXTRAORDINÁRIO POR PARTE DE MILITARES DA MB

Terminado o período de matrículas, e havendo vagas disponíveis, o militar da MB que serve na Região dos Lagos e cujo dependente ainda não estude na EACR, poderá pleitear desconto não previsto na alínea A do item 1. A solicitação ensejará avaliação socioeconômica do NAS e o desconto poderá ou não ser concedido, após decisão discricionária do Diretor Departamental.

Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria da EACR ou em nosso site (www.eacr.org.br). Os casos não previstos neste Edital serão levados à análise do Diretor Departamental.

São Pedro da Aldeia, RJ, em 16 de outubro de 2020.


EDGARD CARDOSO GAMA
Diretor Departamental

Escola Almirante Carneiro Ribeiro: um portal para o futuro do seu filho!